PORTARIA Nº 374/SIA, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Inscreve o aeródromo privado Belo Horizonte (BA) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 06 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.521578/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Belo Horizonte;

II - código OACI: SWUB;

III - município (UF): Araçás (BA);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 12° 09' 48" S / 038° 17' 36" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. (Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO

Publicado no Diário Oficial da União de 8 de fevereiro de 2017, Seção 1, página 46.

LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00065.521578/2016-16

Tipo: Informações Cadastrais.
Referência: Portaria ANAC Nº 374, de 2017.
Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 1227/SIA, de 2010.
Validação: Conforme Parecer nº 98(SEI)/2017/GTCC/GFIC/SIA, de 01/02/2017.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Belo Horizonte
Código OACI	SWUB
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Ailton da Cruz Alves
Município (UF)	Araçás (BA)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	12° 09' 48" S / 038° 17' 36" W
Altitude	133 m
CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	11 / 29
Comprimento	700m
Largura	18m
Natureza da superfície	Piçarra
Resistência do pavimento	5700kg/0,50MPa
SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Ribeiro**, **Gerente**, em 03/02/2017, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0388985** e o código CRC **EC4D95D8**.